



Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 263/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de luminárias led para utilização nas dependências do Palácio 14 de julho, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SMAF. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1719/2026. Processo Digital 53548/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 264/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça (bateria) para a manutenção do veículo Fiat Uno Attractive, 1.0, ano 2019, placa IZF 3H95, patrimônio 140126, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1709/2026. Processo Digital 52781/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Contrato

Republicação - Extrato do Contrato nº 097/2026 - Pregão nº 17/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: ALS Uniformes Profissionais Ltda, representada pela Sra. Silvana Dartora de Souza Cruz Facina.

Objeto: aquisição de uniformes para crianças e adolescentes atendidos pelo Pelotão Mirim da Brigada Militar e uniformes para as educadoras, na identificação da equipe do Programa 1ª Infância no SUAS – Criança Feliz. Protocolo digital: 27.260/2026. Valor: R\$ 2.137,74 (dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 15 de julho de 2026 até 15 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 14 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 260/2024 – Concorrência nº 27/2024 – Aditivo 4 (Acréscimo/Reajuste)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Empresa Construtora Porto Beton SA, representada pela Sra. Glória Huei Chuang.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo, visando a execução de obras de reforma e ampliação da pista de pouso e decolagem; nova taxiway e pátio; regularização da faixa de pista, preparada e resas's; nova drenagem; cerca operacional; auxílios à navegação aérea; acesso viário; estacionamento e Serviços complementares no Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR), que será executado com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, sendo uma obra integrante do programa "Programa de Aviação Regional" da União Federal, formalizada por meio do termo de compromisso nº. 93.6794/2022, celebrado entre a União Federal e o Município de Santa Rosa/RS. Protocolo Nº 27327/2024. Valor Acréscimo: R\$ 107.756,75 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Valor Reajuste: R\$ 134.928,63 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 16 de julho de 2026 até 06 de junho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 16 de julho de 2026.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 115, DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 27, de 4 de março de 2024, que autoriza a desconcentração administrativa, delega poderes no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Santa Rosa; e revoga o Decreto nº 56, de 31 de março de 2022.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 115 - Alt. Dec. 27-2024 - Desconcentração Admin- PA 15947-20.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 613, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 40 da Constituição Federal (Redação da EC n.º 41/2003), no artigo 13, §§1º, 2º e 3º, da Lei Ordinária n.º 5.581, de 02 de julho de 2020 (alterada pela Lei Municipal n.º 5.893, de 19 de dezembro de 2024) e no Decreto n.º 33, de 23 de março de 2026, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora RAQUEL CARPENEDO, professora de série e/ou anos finais., nível M4.C, matrícula n.º 97071-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 54.142/2026. A presente portaria retroage à data de 28 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal

[Portaria 613.2026 - Abono de permanência.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº104/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102949/2025 – CONTRATADO: AREND E CIA LTDA, CNPJ: 00.781.758/0001-04, Valor: R\$ 6.400,00/ano. Vigência: 04/12/2026.

Santa Rosa, 16 julho de 2026.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 97/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: SERVIÇOS DE PSQUISTRIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64448/2025 – CONTRATADO: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JUDAS LTDA, CNPJ: 24.355.213/0001-02 Valor: R\$ 216.000,00/ano. Vigência: 04/08/2027.
Santa Rosa, 16 de julho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Contrato

CONTRATO Nº49/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de desktops, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50566/2026 – CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0011-09, Valor:R\$420.400,00/ano. Vigência: 16/07/2027.
Santa Rosa, 16 de julho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, por 01 (um) ano, o HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO – redução de 12 (doze) horas da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, à servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA, Médico (a) da Família e Comunidade, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária a Saúde, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 104439/2025 e com o artigo 119, da LC 37/2007. A presente portaria entrou em vigor na data de 15 de julho 2026, com vigência até 14 de julho de 2027.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 134](#)

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que concedeu horário especial de trabalho a servidora pública MARISA LUCIA BASSO.

Onde se lê:

“A presente portaria entra em vigor em 26 de março 2026 e terá vigência até 25 de março de 2027.”.

Leia-se:

“A presente portaria entra em vigor em 26 de março de 2026 e terá vigência até 25 de setembro de 2026”.

A Presente portaria retroage a data de 26 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 135](#)

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora FLAVIA MICHELLE PEREIRA ALBUQUERQUE, Psicóloga Geral, matrícula 869171, lotada no Departamento de Rede Complementar em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo de Cooperação/Subvenção junto ao CRENOVI – CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA, em conformidade com o anexo nº 61 da Lei 5963/2025 (LOA 2026) que tem por objeto o acolhimento e tratamento de dependentes químicos para reabilitação e reinserção social dos seus usuários, e designa, a servidora, LIDIENE FORTES SUPERTI, Psicóloga Geral, matrícula 863106, lotado no Departamento de Rede Complementar em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Termo de cooperação acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do termo de cooperação e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 136](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393a169e51feae>

